



MUNICÍPIO DE VILA VERDE
Câmara Municipal

Praça do Município – Tel.253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

AVISO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.

Faz saber, para cumprimento do disposto do nº 2, do artigo 78º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 136/14, de 9 de Setembro, em conformidade com o despacho de 20 de março findo, que foi emitida a alteração aos lotes nºs C1 e C4, do alvará de loteamento nº 04/2005, emitido em 19 de maio, a favor do Município de Vila Verde, sito nos lugares de Aboboreira, Fonte e Silvares, na União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós e nos lugares de Portela, Bouça, Bouçós e Bouças, na freguesia de Gême, inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia sob os artigos 21 e 203 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 482/20050901 e 270/20050901, respetivamente.

As alterações às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, apresentando as seguintes características:

Lote C1 - Diminuição da área que passa de 6561.00 m², para 4516.00 m², com a integração de 2045.00 m², no lote C4, bem como a diminuição das áreas de implantação e de construção, que passam de 3900.00 m² e 4260.00 m², para 2700.00 m² e 2940.00 m², respetivamente.

Lote C4 - Aumento da área que passa de 1640.00 m², para 3685.00 m², com a integração de 2045.00 m², proveniente do lote C1, bem como o aumento das áreas de implantação e de construção, que passam de 800.00 m² e 920.00 m², para 2000.00 m² e 2240.00 m², respetivamente.

Paços do Concelho de Vila Verde, aos 13 de novembro de 2017.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr. -